

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 e-mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

**EDITAL nº 01/2015  
PROCESSO SELETIVO 2016  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) e para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS), ano **2016/2017**.

### **1) Objetivos do Programa**

A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* (especialização), caracterizada por formação em serviço. Constitui-se em um programa de cooperação interinstitucional entre Educação e Saúde para favorecer a inserção qualificada de profissionais recém-graduados em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde. Busca qualificar profissionais - Enfermeiros, Psicólogos e Profissional/Professor de Educação Física - para a área da saúde, a partir da inserção destes nos serviços de saúde, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente e propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, voltadas para a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

### **2) Descrição dos Programas**

#### **2.1 Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF**

Terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas (20%) e atividades práticas e teórico - práticas de formação em serviço (80%). A carga horária semanal será de 60 horas e em regime de dedicação exclusiva. As atividades práticas, para formação em serviço, contam com supervisão de preceptores e orientação de tutores, e são desenvolvidas junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande.

As atividades teóricas são desenvolvidas nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde e Centro esportivo (Instituto de Educação) da Universidade Federal do Rio Grande. Essas atividades são estruturadas visando a problematização da realidade e a reflexão sobre a prática multi e interprofissional por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

## **Clientela**

Profissionais de nível superior: enfermeiros, profissionais/professores de educação física e psicólogos.

## **Vagas**

<b>VAGAS</b>	<b>ANO</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>R1</b>	<b>01 (uma)</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>R1</b>	<b>01 (uma)</b>	<b>01 (uma)</b>

### **2.2 Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto - RIMHAS:**

Terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas (20%) e atividades práticas e teórico - práticas de formação em serviço (80%). A carga horária semanal será de 60 horas e em regime de dedicação exclusiva. As atividades práticas, para aperfeiçoamento em serviço, serão realizadas sob supervisão de preceptores, orientação de professores e tutores, desenvolvidos principalmente junto ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

As atividades teóricas serão desenvolvidas, principalmente nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande. Essas atividades serão estruturadas de forma a possibilitar a problematização da realidade por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

## **Clientela**

Profissionais de nível superior: enfermagem, profissionais/professores de educação física e psicologia.

## **Vagas**

<b>VAGAS</b>	<b>ANO</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>

### **3) Regime de trabalho e Duração da Residência**

As Residências são desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva (sem qualquer vínculo trabalhista), não podendo, o residente, realizar outras atividades profissionais durante o período desta formação, conforme a Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005, Artigo 13, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

Os programas possuem carga horária total de 5760 horas, perfazendo 60 horas semanais, com duração de dois anos.

#### **4) Inscrições:**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação, na página: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

##### **4.1) Período**

As inscrições estarão abertas no período de **04/11/2015 a 15 /11/2015**

**Não será cobrada taxa de inscrição.**

## 4.2) Documentação necessária

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) no SIPOSG, na página: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**ATENÇÃO:** ao salvar os arquivos os mesmos deverão ser nomeados sem acentos e cedilhas. Ex.: Ficha de inscricao.

- Ficha de inscrição completa e assinada (Anexo 1);
- Cópia da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de casamento;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando no segundo semestre de 2015, emitida pela instituição de ensino. Para a manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar, na data de efetivação da matrícula, o Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, fornecida pela instituição de ensino ao qual está vinculado;
- Declaração de ciência e concordância de todos os itens presentes no edital (Anexo 2).

## 4.3) Homologação das inscrições

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **16/11/2015**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

O período de interposição de recursos desta fase será de **vinte e quatro horas (24hs)** após a divulgação da listagem nas páginas eletrônicas da FURG. O candidato deverá encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Seleção, individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa dos motivos pelos quais se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG - Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS.

As respostas aos recursos serão divulgadas nas páginas eletrônicas supracitadas, em **19/11/2015**.

## Observação

- 1) O candidato poderá se inscrever em somente um dos programas que ofertam vaga neste edital. A inscrição que não indicar claramente apenas um programa, não será homologada.
- 2) Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.
- 3) Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 5) Seleção

### 5.1) Locais

A seleção será realizada nos seguintes locais:

#### **Prova Escrita**

- Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: localizada na Rua General Osório s/nº. Rio Grande – RS

### **Arguição da Proposta de Trabalho**

**RMSF** – Núcleo Profissional Psicologia e Educação Física no Centro Esportivo da FURG (Curso de Educação Física) - Campus Carreiros. Endereço: Av. Itália Km 08. Rio Grande – RS.

\_ - Núcleo Profissional Enfermagem na Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: localizada na Rua General Osório s/nº. Rio Grande – RS

**RIMHAS** - Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: localizada na Rua General Osório s/nº. Rio Grande – RS

### **5.2) Período da seleção**

De **05/12/2015** à **21/12/2015**

### **5.3) Etapas da seleção**

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 1ª Etapa: *Eliminatória*

**Prova objetiva** de caráter eliminatório, que será realizada no dia **05/12/2015**, com duração de três horas, **iniciando às 9h e terminando às 12h na Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº. Rio Grande – RS.**

A prova consiste de 30 questões objetivas, sendo 15 questões relacionadas ao **Núcleo Comum** das três profissões e 15 questões relacionadas ao **Núcleo Profissional Específico**.

## **NÚCLEO COMUM**

**Conteúdos** referentes ao **Núcleo Comum** das três profissões:

1. Política Nacional de Atenção Básica
2. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
3. Sistema Único de Saúde (SUS) e a Gestão do SUS
4. Política Nacional de Humanização
5. Redes de Atenção à Saúde
6. Regulamentação das Residências Multiprofissionais em Saúde
7. Apoio Matricial, institucional e clínica ampliada

**Referências Bibliográficas** indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Comum**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9).

- Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Textos. Cartilhas da política Nacional de Humanização. 157 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_textos\\_cartilhas\\_politica\\_hu](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_hu)

manizacao.pdf.

- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015, 133p. <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>

- BRASIL. Portaria 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica.

- BRASIL. Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011 que altera a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006.

- BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009 Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

- CAMPOS, G. W. S.; FIGUEIREDO, M. D. ; PEREIRA JUNIOR, N.; CASTRO, C. P.A Aplicação da metodologia Paidéia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/icse/v18s1/1807-5762-icse-18-1-0983.pdf>.

- MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2011.p: 71-292. [http://www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

### **Núcleos Profissionais Específicos:**

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Educação Física:**

1. Teste de esforço, medidas e avaliação para populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
2. Prescrição do exercício físico para populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
3. Recomendações do exercício para populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
4. Benefícios e riscos do exercício físico para populações especiais. (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
5. Saúde coletiva, epidemiologia e educação física.
6. Intervenções e programas comunitários de atividade física/práticas corporais
7. Política Nacional de Promoção da Saúde e Núcleos de Apoio à Saúde da Família

**Referências Bibliográficas** indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico da Educação Física:**

- BAGRICHEVSKY, M., PALMA, A. & ESTEVÃO, A. (orgs). Nova letra, 2006. A saúde em debate na educação física, volume 2. Artigos 1, 3 e 5.

- BILIBIO, L.F.S.; DAMICO, J.G. Carta a um jovem professor. Cadernos de formação: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Vol. 2, nº2, 2011.

- BRASIL. Política Nacional de Promoção da Saúde, 2006.

- DAMICO, J.G.; KNUTH, A.G. O des(encontro) das práticas corporais e atividade física: Hibridizações e borramentos no campo da saúde. Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 01, p.329-350, jan/mar de 2014.
- Diretrizes do American College of Sports Medicine para os testes de esforço e sua prescrição. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- HALLAL, P.C.; FLORINDO, A.A. Epidemiologia da atividade física. Atheneu, 1ª ed, 2011. Capítulos 1, 2 e 4.
- PALMA, A. O sedentarismo da epidemiologia. Rev. Bras. Cienc. Esporte, v. 31, n. 2, p.105-119, janeiro 2010.
- Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de diabetes, 2013 – 2014. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/>
- Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes brasileiras de hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes de reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica: Aspectos práticos e Responsabilidades. Arquivos Brasileiros de Cardiologia -Volume 86, Nº 1, Janeiro 2006.
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretriz de Reabilitação Cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 84, Nº 5, Maio 2005.

## **ENFERMAGEM**

### **Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Enfermagem**

1. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa
3. Doenças Crônicas Não Transmissíveis
4. Doenças Crônicas Transmissíveis
5. Função Cardiovascular, Circulatória e Respiratórias
5. Semiologia e Semiotécnica

### **Referências Bibliográficas** indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico da Enfermagem:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica . - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 195 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus /

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.160 p.(Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.128 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).

- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). ABC do câncer : abordagens básicas para o controle do câncer / Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro : Inca, 2011. 128 p.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica- Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192p. Il.- (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.19).

- FREITAS, E.V.; PY, L (org). Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011. Capítulos 93 e 94.

- NETTINA, S.M. Prática de Enfermagem. Revisão técnica Shannon Lynne Myers; tradução Antônio Francisco Dieb Paulo et al. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 8ªed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2013.

## **PSICOLOGIA**

### **Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Psicologia**

- 1.Ética Profissional
2. Saúde Mental no SUS
3. Psicologia e Políticas Públicas
4. Drogas e Saúde Mental
5. Formação do Pesquisador na área da saúde
6. Psicologia da Saúde
7. Entrevista Motivacional em Saúde
8. Interface entre doenças Crônicas e Psicologia
9. Interconsulta e Atendimento Multiprofissional
10. Semiologia dos Transtornos Mentais e Psicopatologia

### **Referências Bibliográficas** indicadas para as 10 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico** da Psicologia:

-BRASIL. Ministério da Saúde. LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm)



-BOTEGA, N. J. Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: interconsulta e emergência. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (Cap. 08 e 09).

-BÖING, E.; CREPALDI, M. A.; O Psicólogo na Atenção Básica: Uma Imersão pelas Políticas de Saúde Brasileira. Psicologia Ciência e Profissão, 30 (3), 634-649, 2010. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932010000300014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300014)

- Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP nº 010/2005 Disponível em: [http://www.crprs.org.br/sobre\\_codigo\\_etica.php](http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php)

- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

- MEIRA, M do A.; SILVA, M. O. Atuação da Psicologia na Estratégia Saúde da Família: a Experiência de um Psicólogo em uma Residência Multiprofissional. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rbcs/article/viewFile/10726/6828>

PEREIRA, E. C.; COSTA-ROSA, A. Problematizando a Reforma Psiquiátrica na Atualidade: a saúde mental como campo da práxis. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21n4/v21n4a20.pdf>

- RUDNICKI, T.; SANCHEZ M. M. Psicologia da Saúde: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014. (cap: 01, 03, 11, 16).

- SANTOS, L.M. De B.(Org.) Outras palavras sobre o cuidado das pessoas que usam drogas.Porto Alegre: Ideograf/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em:

<http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo48.pdf>

-SCHMIDT, M.L.S. Pesquisa Participante e formação ética do Pesquisador. *Ciênc. saúde coletiva* vol.13 no.2 Rio de Janeiro Mar./Apr. 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/630/63013210.pdf>.

### **Observação sobre as provas**

- Os candidatos deverão apresentar-se ao local, com uma hora de antecedência ao início da prova. As 9hs a porta será fechada não sendo mais permitida a entrada dos candidatos.

- Será obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Profissional, Passaporte ou Carteira de Trabalho);

- Durante o transcorrer da prova objetiva, não será permitida o manuseio ou consulta de qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.

- Não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartfone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;

- Ao entrar no prédio para realização da prova, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, até sua saída.

- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: telefone, bolsas, sacolas, mochilas, pastas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores

auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

- Não será permitida a permanência de apenas um candidato na sala de prova, devendo o penúltimo ficar até o término da prova pelo último candidato.
- Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- Os candidatos deverão assinar a folha de presença da Prova Objetiva.
- Antes do início da Prova Objetiva será solicitado que dois candidatos de cada sala atestem que os pacotes contendo as provas estejam lacrados.
- O cartão resposta deverá ser identificado com o número do documento de identificação utilizado no momento da inscrição (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação). O candidato que identificar o cartão resposta de outra forma será eliminado do processo.
- O gabarito será disponibilizado na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), em **07/12/2015**.

#### **Resultado da 1ª Etapa da seleção:**

Os resultados serão divulgados em **07/12/2015**, na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), por relação nominal do candidato, por núcleo profissional.

**Serão considerados aptos a continuar no Processo seletivo os 4 (quatro) candidatos com melhor nota, por vaga ofertada, observando-se o critério mínimo de 50% de acertos na prova.**

**Observação: se mais do que 4 (quatro) candidatos por vaga ofertada tiverem empate de melhor nota na prova, todos estes passarão à 2ª. Etapa.**

**Quadro1 – Demonstrativo da evolução dos candidatos entre a primeira e segunda etapa conforme as notas obtidas na prova teórica.**

PROGRAMAS		CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE		
PERÍODO		VAGAS OFERTADAS		
ENFERMAGEM	R1	RMSF	02 (duas)	08 ou mais
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	RMSF	01 (uma)	04 ou mais

<b>PSICOLOGIA</b>	<b>R1</b>	<b>RMSF</b>	<b>01 (uma)</b>	<b>04 ou mais</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>R1</b>	<b>RIMHAS</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>08 ou mais</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>R1</b>	<b>RIMHAS</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>08 ou mais</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>R1</b>	<b>RIMHAS</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>08 ou mais</b>

**Recursos:**

O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da **1ª etapa** do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **08/12/2015**. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS.

A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado até o dia **10/12/2015**.

O resultado da **1ª etapa** do processo seletivo será divulgado até o dia **10/12/2015**, juntamente com o **calendário** e o **local** da arguição da proposta de trabalho.

- 2ª Etapa: *Classificatória*

Esta etapa tem caráter classificatório sendo composta pelas seguintes fases: análise de Currículo Lattes e arguição da proposta de trabalho.

**Análise de Currículo Lattes:**

O currículo deverá ser impresso **exclusivamente** no modelo completo do Currículo Lattes. O currículo deverá ser **entregue pessoalmente** no dia da **PROVA ESCRITA (05/12/2015)**.

O currículo deverá estar **documentado** e os certificados encadernados e numerados, de acordo com a ordem do currículo descritivo. A pontuação do Currículo Lattes ocorrerá conforme o Apêndice I.

**Arguição da Proposta de Trabalho:**

As arguições das propostas de trabalho serão realizadas nos dias **14/12/2015 e 15/12/2015** nos turnos manhã, tarde e/ou noite.

**Observações:**

- 1) No dia da prova escrita (**05/12/2015**) o candidato deverá entregar uma **Proposta de Trabalho** a ser desenvolvida nos dois anos do programa, de no máximo cinco páginas, espaço 1,5, letra Arial 12. A mesma deve ser coerente com a prática específica do núcleo profissional do candidato, com o cenário de prática e a proposta do Programa, bem como estar em consonância com os princípios e diretrizes do SUS (Apêndice II)
- 2) A arguição será gravada.
- 3) Abaixo estão discriminadas as bancas por Núcleo Profissional e o local de realização das mesmas:

**A) RMSF**

### **Enfermagem**

Local: Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº.

Membros: Bárbara Tarouco da Silva  
Daiane Porto Gautério Abreu  
Sibele da Rocha Martins  
César Francisco Silva da Costa (suplente)

### **Psicologia**

Local: Centro Esportivo da FURG, Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS.

Membros: Ceres Braga Arejano  
Letícia Leal Leão  
Letícia Langlois Oliveira  
Sabrina Galarraga (suplente)

### **Educação Física**

Local: Centro Esportivo da FURG, Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS.

Membros: Daniel Guimarães Soares  
Mirella Pinto Valério  
Priscila Postali Cruz  
Alan Goularte Knuth (suplente)

## **B) RIMHAS**

### **Enfermagem**

Local: Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº.

Membros: Aline Campelo Pintanel  
Janaina Sena Castanheira  
Paula Pereira de Figueiredo  
Fabiane Ferreira Francioni (suplente)

### **Psicologia**

Local: Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº.

Membros: Daniele Concli Loureiro  
Paulo Gomes de Sousa Filho  
Vera Torres das Neves  
Marilene Zimmer (suplente)

### **Educação Física**

Local: Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº.

Membros: Alan Goularte Knuth  
André de Oliveira Teixeira  
Luis Fernando Guerreiro  
Mirella Pinto Valério (suplente)

C) Será obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto.

D) Não será permitida revisão da arguição e nem segunda chamada.

### **Resultado:**

O resultado será disponibilizado no dia **16/12/2015** na página eletrônica da

Universidade Federal do Rio Grande - FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), através de:

a) lista contendo os nomes dos candidatos de acordo com o número de vagas, em relação nominal e por ordem de classificação e;

b) lista de espera contendo os nomes dos candidatos aprovados e ainda não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **17/12/2015**, das 8h às 12h. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande- RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado até o dia **21/12/2015**.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **21/12/2015**.

#### **6) Critérios de classificação:**

A pontuação final corresponderá ao somatório dos seguintes pesos, obtidos nas duas Etapas do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo:

<b>Instrumentos de Seleção</b>	<b>Peso</b>
1ª Etapa Prova Escrita Objetiva	4
2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes	3
- Arguição da Proposta de Trabalho	3

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior pontuação na Primeira Etapa;
- b) o menor tempo de formação (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- c) a menor idade do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- d) sorteio público.

#### **Observações:**

- 1) Será eliminado do processo seletivo o candidato que em qualquer das etapas:
  - a) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico;
  - b) Faltar qualquer uma das Etapas de Seleção;
  - c) Se apresentar após o horário estabelecido em qualquer uma das etapas de seleção.
- 2) Somente candidatos não eliminados na 1ª Etapa e que foram habilitados a participar da 2ª Etapa, terão classificação de Resultado Final no Processo Seletivo.
- 3) A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível, para retirada, na Secretaria da Escola de Enfermagem - FURG, até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

## **7) Matrícula**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no dia **07/03/2016**, das 8h às 12h, na Área acadêmica do Campus da Saúde/FURG – 4. Piso - **Secretaria da Escola de Enfermagem**.

Os documentos exigidos para a matrícula são:

- Fotocópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou da Declaração de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico de Instituição de Ensino Superior.
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação.
- Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou número do protocolo de encaminhamento da inscrição.
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso).
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- Fotocópia legível do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Fotocópia do Documento do Seguro Saúde obtido em agências bancárias ou seguradoras, à critério e responsabilidade de cada candidato.

**# Início previsto das atividades dos Programas de Residência: 08/03/2016.**

### **Observação:**

Em caso de não comparecimento no dia da matrícula ou da não entrega de qualquer um dos documentos elencados acima por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. Em caso de desistência do Residente aprovado, em conformidade com a Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012, será chamado até **trinta dias** após o início das atividades, o próximo candidato, por ordem de classificação.

## **8) Titulação**

A FURG outorgará certificado de "Especialista em Saúde da Família, na modalidade de Residência Multiprofissional em Área da Saúde", e de "Especialista em Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto" aos estudantes que cumprirem os requisitos do programa.

## **9) Bolsas de Estudo**

O candidato selecionado como Residente fará jus à bolsa de Educação conforme Lei Federal nº 11.129/2005.

## **10) Candidatos Estrangeiros**

Os Candidatos Estrangeiros que forem aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no momento da matrícula:

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa, obtido nos últimos dois anos;
- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões ou protocolo de solicitação;
- Passaporte com visto de permanência no Brasil.

## **11) Comissão de Seleção**

Bárbara Tarouco da Silva (Presidente)

Ceres Braga Arejano

Daniele Concli Loureiro

André de Oliveira Teixeira

Vera Torres das Neves

Sibele da Rocha Martins

Letícia Leal Leão

Daiane Porto Gautério

Priscila Postali Cruz

Egeu Gomez Esteves

Cesar Francisco Silva da Costa

Paulo Gomes de Sousa Filho

Marilene Zimmer

Janaína Sena Castanheira

Paula Pereira de Figueiredo

Fabiane Ferreira Francioni

Aline Campelo Pintanel

Sabrina Galarraga

Daniel Guimarães Soares

Alan Goularte Knuth

Mirella Pinto Valério

Luís Fernando Guerreiro

Letícia Langlois Oliveira

## **12) Casos omissos:**

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

### **Outras informações:**

Tel: (53) 32374603 / 32374604/ 32374605 – Secretaria Srº. Bento Barroso

E-mail: coremu@furg.br

Horário de atendimento ao público: 8h às 12h das 13hs30min às 17hs30min.



## ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE  
Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS  
– CEP



96201-900  
Fone: (53) 32374603 / 32374604/ 32374605  
E-Mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_  
(profissão), venho requerer inscrição para participação no Processo Seletivo 01/2015 do:

( ) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado  
pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2016-2017.

OU

( ) Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na  
Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto ofertado pela Escola de Enfermagem  
(EEnf/FURG)-2016-2017.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ATENÇÃO:** Favor preencher os dados abaixo.

**Endereço:**  
**Cep:**  
**Cidade:**  
**Telefone Fixo:**  
**Telefone Celular:**  
**E-mail:**

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE



Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 32374603 / 32374604/ 32374605  
E-Mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente e de acordo com a normas e itens do Edital 01/2015, Processo Seletivo para o Programa:

( ) Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2016-2017.

OU

( ) Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardio-metabólica do Adulto (RIMHAS) 2016-2017.

Necessidade de atendimento especial: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## APÊNDICE I

### TABELA DE PONTUAÇÃO

#### CURRÍCULO LATTES

Nota máxima: 10 pontos (Peso 3)

<b>Experiência na área (até o máximo de 2,5 pontos)</b> - 0,5 ponto por semestre em estágio não obrigatório na área de formação e do programa ou 0,25 ponto quando for somente na área de formação do candidato. - 0,5 ponto por trabalho voluntário na área de formação e do programa ou 0,25 ponto por trabalho voluntário quando for somente na área de formação do candidato. - 0,5 ponto por ano de atividade profissional na área de formação e do programa ou 0,25 ponto por ano de atividade profissional quando for somente na área de formação do candidato.	
<b>Atividade de extensão (por semestre letivo até 3,0 pontos)</b> - 1,0 ponto por atividade na área de formação e do programa. - 0,5 ponto por atividade quando for somente na área de formação do candidato.	
<b>Publicações (até 2,5 pontos)</b> - 0,5 ponto por resumo publicado em anais de evento na área de formação e do programa ou 0,25 ponto quando for somente na área de formação do candidato. - 1,0 ponto por artigo publicado na área de formação e do programa ou 0,5 ponto na quando for somente na área de formação do candidato.	
<b>Trabalho apresentado em evento (até 1,0 ponto)</b> - 0,2 ponto por trabalho apresentado na área de formação e do programa ou 0,1 ponto por trabalho apresentado quando for somente na área de formação do candidato.	
<b>Outras Experiências na área de formação (até 0,5 ponto)</b> (participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área de formação de no mínimo 20 horas cada) - 0,1 ponto por participação.	
<b>TOTAL</b>	

## APÊNDICE II

### TABELA DE PONTUAÇÃO ARGÜIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Nota máxima: 10 pontos (peso 3)

Proposta de trabalho coerente com a prática específica do núcleo profissional (2,5 pontos)	
Proposta de trabalho capaz de ser realizada no ambiente de prática (2,5 pontos)	
Proposta de trabalho contempla os princípios e diretrizes do SUS (2,5 pontos)	
Proposta de trabalho contempla o trabalho multiprofissional (2,5 pontos)	
<b>TOTAL</b>	

Professora Bárbara Tarouco da Silva  
Presidente da Comissão de Seleção

Professora Sibeles da Rocha Martins  
Coordenadora da COREMU